



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Novo Horizonte do Oeste-RO, 20 de junho de 2024.

PORTARIA. Nº 240/SEMUSA/2024

A Secretária Municipal de Saúde, de Novo Horizonte do Oeste/RO, senhora **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE

Artigo 1º - Autoriza o reconhecimento de diária do senhor **LUIZ NILDON SILVA**, portador do **CPF: 692.468.662-15** na função de Agente Comunitário de Saúde, onde o mesmo se deslocou até a cidade de **Rolim De Moura - RO**, nos dias **17 e 18 de junho de 2024** com finalidade de participar da reunião das "Oficinas presenciais do monitoramento das estratégias de vacinação (MEV)2024.

Artigo 2º-Arbitrar **02 (duas)** diária de reconhecimento no valor de **R\$60,00 (sessenta reais)**, totalizando o valor de **R\$120,00 (cento e vinte reais)** para custeio de despesas, de hospedagem, alimentação, transporte e outras necessidades não previstas, conforme lei municipal 1.423/2022.

Cientifique-se
Publique-se
E Cumpra-se

LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA
Secretaria Municipal De Saúde

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | www.novohorizonte.ro.gov.br
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 28/06/2024 às 11:06, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID **183691** e o código verificador **F3DFBD16**.

Referência: [Processo nº 1-303/2024](#).

Docto ID: 183691 v1